



**PORTARIA Nº 776, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"Dispõe sobre autorização e alteração de Gratificação de Encargos Especiais"*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 200; e

**Considerando** o Memo nº 970/2019 – PFC, expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos jurídicos.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º AUTORIZAR**, o pagamento de **Gratificação de Encargos Especiais**, no percentual indicado, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

|   |                            |                                     |
|---|----------------------------|-------------------------------------|
| Nome<br><b>Paulo Rogério Spinelli</b>   | Matricula<br><b>10.867</b> | C.P.F./MF<br><b>295.445.298-61</b>  |
| Cargo Efetivo<br><b>Procurador Jurídico</b>   |                            |                                     |
| Gratificação de Encargos Especiais:<br><b>Responsável pela coordenação dos trabalhos da Procuradoria Fiscal<br/>Chefia, Expediente, Anexo Fiscal e participação em comissão</b> | Percentual<br><b>50%</b>   | <input checked="" type="checkbox"/> |

**Parágrafo único.** O pagamento da gratificação de que trata o art. 1º desta Portaria, será calculado até o limite do vencimento do cargo em que o referido servidor ocupa, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Caraguatatuba, 20 de dezembro de 2019.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**José Agnaldo Beghini de Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

**José Pereira de Aguiar Junior**  
Prefeito Municipal